



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001836

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano 10

Credenciamento



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS PROJETOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP002/2025SEME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025SEME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE 2025.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista dos proponentes habilitados no processo, convoca os interessados para a seção de abertura dos envelopes contendo os projetos e responde aos questionamentos registrados na primeira seção, a saber:

### I - HABILITADOS:

- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UMBÚBA-APROTUM – CNPJ 02.150.429/0001-90;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAMPO DA AVIAÇÃO-APRC – CNPJ: 14.497.963/0001-57;
- ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL – CNPJ: 03.628.383/0001-35;
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CALUMBI I – APAC – CNPJ: 02.284.730/0001-97;
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO-AAFARME – CNPJ: 02.430.135/0001-12;
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLO-ASPARC – CNPJ: 09.019.002/0001-05;
- ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO DISTRITO DE MOENDA – CNPJ: 07.505.104/0001-05;
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO SOCIAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO JULIÃO-ADECSPAJ – CNPJ: 13.071.683/0000-10;
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA GENDIBA I – APARG – CNPJ: 03.113.097/0001-37;
- ASCOM – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE – CNPJ: 04.698.059/0001-56;
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO – AASCOJ – CNPJ: 32.042.477/0001-26;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I – ASPROC – CNPJ: 07.492.792/0001-08;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BARROCA FUNDA – APROBAF – CNPJ: 08.060.571/0001-23;
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E COMUNITARIA DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE ALTO ALEGRE – CNPJ: 08.898.954/0001-75;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA PEDRA, CNPJ: 02.205.445/0001-33;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO RIACHÃO DO CHORÃO II – ASCROM – CNPJ: 05.254.803/0001-39;

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001836

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## II – DOS QUESTIONAMENTOS:

Na seção do dia nove do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, conforme registro em ata, a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL, registrou que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHÃO DO CABOCLO – ASPARC, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE – ASCON, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI I - APAC I, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES COMUNITARIA DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE DE QUILONBOLO DO ALTO ALEGRE, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO – AASCOJ, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I – ASPROC, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UMBÁUBA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO RIACHÃO DO CHORÃO II, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA PEDRA-ASPREE, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO – AAFARME, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO SOCIAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO JULIÃO – ADECSPAJ, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA BARROCA FUNDA – APROBAF, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO – APRC, não apresentaram o Registro do Ministério da Agricultura, Alvará de portas abertas, Laudo de Vigilância Sanitária, declaração de produção própria dos gêneros alimentícios e declaração de limite de venda por CAF ou DAP física, quanto a ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO DISTRITO DE MOENDA, não apresentou o projeto de venda.

Inicialmente cabe destacar que, no edital a Administração não quis buscar qualquer discriminação ou exigência desnecessária, tampouco requisitos desproporcionais no que se refere ao objeto do instrumento convocatório. Cabe destacar, que os seus termos foram elaborados pela área requisitante, tendo sempre em mira o interesse público e a garantia de qualidade e a vantajosidade do futuro contrato para a Administração.

Em resposta aos questionamentos com relação ao Registro do Ministério da Agricultura, Alvará de portas abertas, Laudo de Vigilância Sanitária, temos a dizer, que a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL, teve prazo o suficiente para solicitar esclarecimentos ou até impugnar o edital caso se sentisse lesada pela falta dos documentos que foram citados, e que no seu entendimento, não estivesse em atendimento ao que preceitua as normas nas quais o edital está subordinado, deveria ser feito em conformidade com a seção do edital de nº 12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, onde diz que, "**os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito e protocolados, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, tendo a perda do prazo conforme edital**", ou seja, houve a perda da possibilidade de praticar o ato de questionar as peças do edital em razão de não o ter exercido no devido tempo.

Quanto a declaração de produção própria dos gêneros alimentícios e declaração de limite de venda por CAF ou DAP física, que não foram apresentadas, será aguardado a abertura dos projetos de vendas para averiguar se os referidos documentos estão nestes envelopes, caso contrário, receberemos as declarações até a data da abertura dos envelopes com os projetos de venda, que poderão ser feitas a punho ou entregue impresso e sobre o projeto de venda que não foi entregue junto ao envelope de habilitação, não foi identificado no edital tal exigência e também não à necessidade da duplicidade do documento, já que, o mesmo foi previsto para ser entregue em envelope próprio.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001836

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

### III - CONCLUSÃO:

Após julgamento conforme exposto acima, a equipe resolve habilitar as associações após o prazo que foi dado para regularização dos documentos, conforme resultado publicado no dia 22 de abril de 2025, indeferir os questionamentos feitos pela ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL e marcar a data para abertura do envelopes de projetos de venda para o dia 07/05/2025, às 09h:30min.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 05 de maio de 2025.

Iuris Santos de Oliveira  
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão  
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva  
Membro da equipe



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)